



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.06, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação emergencial de prestação de serviço de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Alto Santo, compreendendo a coleta de resíduos sólidos e os sistemas complementares de limpeza: varrição, capinação, poda e caiação de meio fio, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.064,65 (Duzentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Alto Santo (CE), 09 de Janeiro de 2017.


Carlos Vinícius Damasceno Bessa
Secretário de Obras e Urbanismo